



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto no Despacho Repactuação (0193504), entendo ser devida a repactuação pleiteada pela contratada **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI. DECLARO** para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **gestor financeiro**, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias:

|                         |                                                                            |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA</b>         | <b>5013 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> |
| <b>ESFERA</b>           | <b>1 - FISCAL</b>                                                          |
| <b>PTRES</b>            | <b>170646</b>                                                              |
| <b>FONTE</b>            | <b>1000000000</b>                                                          |
| <b>NDD</b>              | <b>339037 - 01 (APOIO ADMINISTRATIVO)</b>                                  |
| <b>CENTRO DE CUSTOS</b> | <b>110410 - COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - JATAI</b>                           |
| <b>PI</b>               | <b>M0000G0100N</b>                                                         |
| <b>UGR</b>              | <b>156807 COORDENACAO DE GRADUACAO UFJ</b>                                 |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DYOMAR TOLEDO LOPES, Pró-Reitor Pro Tempore de Administração e Finanças**, em 27/09/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0194705** e o código CRC **322DB7B3**.

**Referência:** Processo nº  
23854.002262/2023-68

SEI nº 0194705